

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 52/06

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, a SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE.
OBJETO: Conclusão das obras de construção de 01 (um) Posto de Saúde no Povoado Raimundão, município de Dirceu Arcoverde. **VALOR:** R\$ 21.649,62 (vinte hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 19.484,66 pelo Estado (SESAPI) a ser repassado em 02 parcelas; e R\$ 2.164,96 contrapartida do município. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos do Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 70 (setenta) dias a contar da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22.02.06.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS - Governador do Estado; TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em exercício, FRANCISCO DE CASTRO RIBEIRO- Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde-PI.

P. P. 0511



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE ADITIVO
1º Aditivo

Contratante: Governo do Estado do Piauí
Contratada: Banco do Estado do Piauí
Objeto: Pagamento de Ordens Bancárias – OB’s por meio do Sistema OBN – Ordens Bancárias do Estado
Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 02/01/2006

P. P. 0510



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 004/2006, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Altos - PI, C.N.P.J. Nº 06.554.794/0001-11
OBJETIVO: O presente CONVÊNIO tem como objetivo a cooperação técnico-pedagógica– administrativa e financeira no desenvolvimento de atividades educacionais para alfabetização de 1.725 (hum mil setecentos e vinte e cinco) jovens e adultos do município de Altos - PI, através do processo avaliação de aprendizagem em parceria com a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí.
I - Da Secretaria de Educação:
a) Assegurar o cadastro de 1.725 (hum mil setecentos e vinte e cinco) alfabetizandos, 88 (oitenta e oito) alfabetizadores e 88 (oitenta e oito) turmas de alfabetização localizadas no município de Altos(PI) no Sistema SBA MEC (Programa Brasil Alfabetizado);
b) Receber recursos financeiros transferidos pelo MEC / FNDE para custear as despesas do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos do município de Altos(PI);
c) Assegurar, mensalmente, o pagamento da bolsa auxílio aos alfabetizadores e dos formadores do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos do município de Altos(PI), mediante solicitação encaminhada, mensalmente pela Prefeitura Municipal de Altos(PI);
d) Prestar assistência técnico-pedagógica e administrativa, por meio da Unidade de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, às salas de aula em funcionamento e docentes que atuam no projeto;
II – DA Prefeitura Municipal de Altos - PI:
a) Assegurar a digitação do cadastro de alfabetizandos, alfabetizadores e turmas no Sistema SBA MEC (Programa Brasil Alfabetizado);
b) Assegurar o espaço físico adequado para instalação do Curso do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos do município de Altos(PI);
c) Assegurar os recursos tecnológicos e didáticos-pedagógicos, incluindo o kit de material escolar (02 lápis, 01 caneta, 01 caderno com 96 folhas, 01 apontador, 02 borrachas ponteiiras) dos alfabetizandos inscritos no Programa Brasil Alfabetizado;
d) Assegurar o acompanhamento das turmas de alfabetização, através da remuneração e formação continuada dos Supervisores de Turma;
e) Apresentar, mensalmente, à Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC, relatório das atividades programadas e/ou executadas;
f) Solicitar, mensalmente, à Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC, o pagamento da bolsa de auxílio aos alfabetizadores;
g) Assegurar a aquisição e distribuição de merenda escolar aos jovens e adultos inscritos no Programa Brasil Alfabetizado;
h) Assegurar a aquisição e distribuição de óculos de graus aos jovens e adultos inscritos no Programa Brasil Alfabetizado.
A vigência deste Convênio é de 18 (dezoito) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, que será precedido de solicitação formal e por escrito pela Prefeitura Municipal de Altos(PI) à Secretaria da Educação e Cultura do Estado Do Piauí - SEDUC, com antecedência de 90 (noventa) dias ao término do Curso e/ou vigência do Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 08/ Fevereiro / 2.006
SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C B MEDEIROS - Sec da Educação.
JOSÉ BATISTA FONSECA – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 005/2006, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, C.G.C. Nº 06.553.945/0001-17
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a Secretaria de Educação do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica.
Cessão Mútua de Professores, para exercer suas atividades junto aos referidos poderes, conforme relacionado abaixo:
Do Estado p/ o Mmunicípio de acordo com o Convênio nº 005/2006
01 Nayra Jesuino Gonçalves Moura 103.348-4 40 horas
Do Mmunicípio p/ o Estado de acordo com o Convênio nº 005/2006
01 Delson Rodrigues Nogueira 40 horas
VIGÊNCIA: 31.12.2006
DATA DA ASSINATURA: 25/ Janeiro / 2.006
SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação
PEDRO NOLASCO BATISTA - Pref. Municipal

ESPÉCIE: **Extrato do Convênio Nº 006/2006**, celebrado entre a SEDUC e o CENTRO SOCIAL "BOA ESPERANÇA", C.G.C. Nº 07.682.354/0001-02, localizado em SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI..
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa atender à clientela da Educação Básica compreendendo a Manutenção dos Serviços Educacionais prestados pelo Centro Social Boa Esperança de São João do Piauí, beneficiando a 150 (cento e cinquenta) crianças, com recursos do Tesouro Estadual.
O valor do presente Convênio é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
A SEDUC processará a liberação dos recursos em 10 (dez) parcelas iguais no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), cada.
FONTE DE RECURSO: (00) TESOIRO ESTADUAL
VIGÊNCIA: 31/12/2.006
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2.006
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.
IVONE AMORIM RIBEIRO E SOUSA - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 008/2006, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, C.N.P.J. Nº 01.612.608/0001-30.
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que trata da Construção de 01 muro no Colégio São João Batista, localizado na zona urbana do município de São João da Fronteira - PI, beneficiando a alunos da Educação Básica, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), obra a ser executada pela Prefeitura Municipal do citado município, com recursos oriundos do Tesouro Estadual.
O valor do presente Convênio é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
A SEDUC processará a liberação dos recursos em 01 (uma) única parcela, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual (00)
VIGÊNCIA: 30/04/2.006
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro / 2.006
SIGNATÁRIO: ANTONIO J C B MEDEIROS - Sec da Educação.
ANTONIO XIMENES JORGE – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 009/2006, celebrado entre a SEDUC e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SATÉLITE - ACOBASA, C.G.C. Nº 07.471.725/0001-07, localizada em Teresina - PI.
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Pedagógico Financeira que visa a Manutenção dos Serviços Educacionais prestados citada Associação a 150 (cento e cinquenta) alunos da educação básica regularmente matriculadas na Creche ACOBASA, com recursos do TO - Tesouro Estadual.
VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
A SEDUC processará a liberação dos recursos em 10 (dez) parcelas iguais no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) cada.
FONTE DE RECURSO: TO – Tesouro Estadual
VIGÊNCIA: 31/12/2.006
DATA DA ASSINATURA: 13 / fevereiro / 2.006
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
FABIANO DA COSTA SILVA - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 010/2006, celebrado entre a SEDUC e o Instituto das Irmãs Ursulinas de São Jerônimo de Somasca, localizado nesta Capital, C.G.C nº 12.176.269/0001-02.
OBJETIVO: Convênio firmado entre SEDUC e o INSTITUTO DAS IRMÃS URSULINAS DE SÃO JERÔNIMO DE SOMASCA localizado nesta Capital, trata da Manutenção dos Serviços Educacionais prestado pelo citado Instituto, com o pagamento de 04 (quatro) monitores para reforço escolar, 01 (um) para informática, 01 (um) auxiliar de serviços e fornecimento de merenda escolar para os alunos matriculados na referida Unidade de Educação Básica., com recursos oriundos do Tesouro Estadual.
O valor do presente Convênio é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
A SEDUC processará a liberação dos recursos em 10 (Dez) parcelas iguais no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada.
FONTE DE RECURSO: TESOIRO.